

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 199ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 de setembro de 2025, às 10:00 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos; e Secretário: Rodrigo Bizon.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de segunda convocação foi publicado na página eletrônica da Emissora, bem como nos sistemas Fundos.Net, administrado pela CVM, na forma das Cláusulas 14.3.5. e 14.3.6. do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 199ª (centésima nonagésima nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda."*, celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 199ª (centésima nonagésima nona) Emissão, da Companhia ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

4. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; e os representantes do Agente Fiduciário.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos

Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 março de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para instalação da Assembleia, em segunda convocação, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado foram automaticamente aprovadas na presente Assembleia, com fundamento no parágrafo segundo do artigo 25 da Resolução CVM 60.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos; Secretário: Rodrigo Bizon

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos
Presidente da Mesa

Rodrigo Bizon
Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Danilo Beretz Aren
Diretor de Relações com Investidores, Distribuição
e Securitização

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Letícia Moreira Sales
E-mail: l.sales@pentagonotruster.com.br
Cargo: Procuradora